PORTARIA N.º 1587, de 03 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, tendo em vista o que consta no Processo n.ºs 946635 e 961392,

RESOLVE:

Artigo 1° - **PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS**, com amparo no art. 216, *in fine*, da Lei n°. 6.677/1994, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n° 1232, de 23/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 07/08/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/10/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR